XMO. SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
Elizeu Komineck
N E S T A

Indicação nº 010/2025.
Apresentação em: 04/02/2025

Senhor Presidente

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem muito respeitosamente que pós-cumprida as formalidades regimentais seja oficiado o Poder Executivo Municipal para as seguintes providências.

Venho através de o presente solicitar ao poder Executivo Municipal através do Departamento competente para que seja analisada a possibilidade de ser feita a construção de uma rampa com material do tipo concreto até o acesso a água para embarque e desembarque de barcos, e também que possa designar um funcionario público para ficar responsável e morar na área de lazer no pesqueiro municipal.

JUSTIFICATIVA:

Essa indicação faz-se necessário devido a dificuldade encontrada por munícipes que frequentam o local, na grande maioria com veículos de porte pequeno, encontrando dificuldade tanto na hora de soltar os barcos na agua, quanto na hora de ser retirado, onde com a construção da rampa soluciona tal problema. Quanto a designação do funcionário Público ao local, existe uma cobrança muito grande por parte dos pescadores e visitantes pois o local já foi alvo de vandalismo, depredação e pichação.

Solicitamos de um funcionário público morando neste local para garantir que a área de lazer seja utilizada por todos os visitantes e pescadores de forma segura e ordenada, com a limpeza e conservação do local, pois hoje esta área de lazer é muito frequentado pelos moradores de nosso município e município vizinhos, proporcionando momentos de diversão relaxamento convívio social entre os visitantes e principalmente a pesca esportiva que é destaque no lago da usina de Salto Santiago.

Peço que fosse analisado e atendido o mais breve possível.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Virmond, em 10 de fevereiro de 2025.

Everson L. Svartz

Everson Luiz Svartz
Vereador